

DIA 25 109 125 HORA: 333

REQUERIMENTO Nº

/2025

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 2/2025

AUTORA: Juliana Cibelly dos Santos

DESTINATÁRIOS: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buritis/RO e à Secretária Municipal de Educação.

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre repasses do FUNDEB e cumprimento do Piso Nacional do Magistério.

A Vereadora que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis/RO e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação em Plenário, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO

Com fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e moralidade administrativa, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do art. 31 da CF/88 (controle externo exercido pelo Poder Legislativo) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), REQUER que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações referentes à gestão dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e à aplicação do Piso Nacional do Magistério, instituído pela Lei nº 11.738/2008:

1. Repasse do FUNDEB:

Informar o valor do repasse anual e mensal per capita (por aluno) recebido pelo Município de Buritis/RO a título de FUNDEB nos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025 (até o mês de abril), discriminando os valores recebidos em cada exercício financeiro.

2. Quadro de servidores custeados:

July

Apresentar o número de servidores da educação custeados com os percentuais de 70% (valorização dos profissionais da educação) e 30% (demais ações da educação básica) do FUNDEB, bem como aqueles pagos com recursos próprios do Município, nos exercícios de 2022 a 2025 (até abril), discriminando os cargos, funções e a forma de contratação (efetivo, comissionado, temporário, etc.).

3. Gastos com folha de pagamento:

Informar os valores **mensais e anuais** despendidos com a **folha de pagamento** dos servidores da educação, indicando a fonte dos recursos (70% ou 30% do FUNDEB), nos exercícios de **2022 a 2025 (até abril)**, de forma segregada.

4. Cumprimento do Piso Nacional do Magistério:

Comprovar, com base em demonstrativos e/ou folhas de pagamento, o efetivo cumprimento do Piso Salarial Nacional do Magistério estabelecido pela Lei nº 11.738/2008, nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 (até abril), indicando se o valor está sendo pago como vencimento base e não como complementação, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 4167.

5. Em caso de pagamento por complementação do piso:

Caso o Município esteja realizando o pagamento do piso por meio de **complementação salarial**, requer-se ainda:

- a) Apresentação das justificativas técnicas e jurídicas adotadas para tal prática;
- b) Detalhamento dos impactos da complementação na progressão
 funcional e no plano de carreira dos servidores efetivos,
 sobretudo aqueles com maior tempo de serviço;
- c) Indicação das medidas previstas ou em andamento para adequação ao disposto na Lei nº 11.738/2008, assegurando o pagamento do piso como vencimento inicial da carreira.

Este requerimento visa resguardar o princípio da transparência, garantir o controle social e institucional sobre os gastos com educação, e assegurar o pleno cumprimento dos direitos dos profissionais do





magistério público municipal, conforme estabelecido no ordenamento jurídico vigente, em especial no que se refere à correta aplicação dos recursos do FUNDEB e à valorização do magistério.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juliana Cibelly dos Santos Vereadora da CMB